PROJETO DE LEI Nº 041/2026 DE 07 DE JULHO DE 2.026.

CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS
Sessão de 08 / 07 / 2026
Despacho Aprovado por Unanimidade
Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 502.934,66 (Quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ALTERAR Metas Prioritárias na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de Obras, Viação e Serviços Urbanos, da Agricultura e Administração e Finanças, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de **R$ 502.934,66 (Quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** conforme dotações orçamentárias descritas no Anexo III, que integra a presente Lei.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicadas dotações orçamentárias conforme detalhamento constante do Anexo IV, que integra a presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 07 de julho de 2.026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Função.....: 04
Subfunção.....:122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0301.2006~~	~~Manutenção Secretaria da Administração~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~200.000,00~~	~~0,00~~	~~200.000,00~~
0301.2006 *	Manutenção Secretaria da Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	400.000,00	0,00	400.000,00

ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Departamento de Ensino

Função.....: 12
Subfunção.....: 361

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0401.2013~~	~~Manutenção do Ensino Fundamental~~	~~Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~250.000,00~~	~~250.000,00~~	~~500.000,00~~
0401.2013 *	Manutenção do Ensino Fundamental	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	300.000,00	250.000,00	550.000,00

ÓRGÃO.....: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Agricultura

Função.....: 20
Subfunção.....: 122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0601.2050~~	~~Manutenção da Secretaria da Agricultura~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~100.000,00~~	~~0,00~~	~~100.000,00~~
0601.2050 *	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	140.000,00	0,00	140.000,00

ÓRGÃO.....: 07 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Função.....: 26
Subfunção.....: 122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0701.2056~~	~~Manutenção da Secretaria de Obras~~	~~Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~100.000,00~~	~~0,00~~	~~100.000,00~~
0701.2056 *	Manutenção da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos	Unid	150.000,00	0,00	150.000,00

* alteração de metas.

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2026

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração
Função.....: 04
Subfunção.....:122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0301.2006~~	~~Manutenção Secretaria da Administração~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~20.000,00~~	~~0,00~~	~~20.000,00~~
0301.2006 *	Manutenção Secretaria da Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	285.000,00	0,00	285.000,00

ÓRGÃO.....: 04 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Manutenção Desenvolvimento Ensino
Função.....: 12
Subfunção.....: 361

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0401.2013~~	~~Manutenção do Ensino Fundamental~~	~~Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~50.000,00~~	~~100.000,00~~	~~150.000,00~~
0401.2013 *	Manutenção do Ensino Fundamental	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	150.000,00	100.000,00	250.000,00

Função.....: 12
Subfunção.....: 365

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0401.2016~~	~~Manutenção da Educação Infantil.~~	~~Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~20.000,00~~	~~50.000,00~~	~~70.000,00~~
0401.2016 *	Manutenção da Educação Infantil.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos	Unid	50.000,00	50.000,00	100.000,00

~~ÓRGÃO.....~~: ~~06 – Secretaria Municipal da Agricultura~~
~~UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Agricultura~~

Função.....: 20
Subfunção.....: 122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0601.2050~~	~~Manutenção da Secretaria da Agricultura~~	~~Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~25.000,00~~	~~0,00~~	~~25.000,00~~
0601.2050 *	Manutenção da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos	Unid	60.000,00	0,00	60.000,00

ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços Urbanos

Função.....: 26
Subfunção.....: 122

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R$		
				Próprios	Terceiros	Total
~~0701.2056~~	~~Manutenção da Secretaria de Obras~~	~~Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~10.000,00~~	~~0,00~~	~~10.000,00~~
~~0701.2056~~ alterada pela Lei 1973 de 12/03/2026	~~Manutenção da Secretaria de Obras~~	~~Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos~~	~~Unid~~	~~40.000,00~~	~~0,00~~	~~40.000,00~~
0701.2056 *	Manutenção da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática e Outros Equipamentos	Unid	80.000,00	0,00	80.000,00

* Alteração de metas.

ANEXO III

03.01	**Sec. Mun. Administração e Finanças**		
2.006	**Manutenção Secretaria da Administração**	**R$**	**250.000,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (32)	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (33)	R$	35.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (33)	R$	200.000,00
04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.013	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$**	**70.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (351)	R$	70.000,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84)	R$	20.000,00
04.04	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.023	**Eventos Comemorativos e Culturais**	**R$**	**26.000,00**
3.3.50.43.00.000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS (967)	R$	26.000,00
05.02	**Sec. Municipal da Saúde**		
2.027	**Manutenção da Secretaria da Saúde**	**R$**	**29.000,00**
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUM. PJ (453)	R$	29.000,00
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde - Atenção Básica	R$	56.548,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (501)	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (901)	R$	41.548,00
06.01	**Sec. Mun. Agricultura**		
2.050	**Manutenção da Secretaria da Agricultura**	**R$**	**30.000,00**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (219)	R$	30.000,00
07.01	**Sec. Mun. Obras, Viação e Serv. Urbanos**		
2.056	**Manutenção da Secretaria de Obras**	**R$**	**21.386,66**
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (591)	R$	21.386,66
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$**	**502.934,66**

ANEXO IV

04.01	**Sec. Mun. Educação, Cultura e Esporte**		
2.013	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$**	**23.000,00**
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUM. PJ (451)	R$	23.000,00
2.016	**Manutenção da Educação Infantil**	**R$**	**67.000,00**
3.1.90.11.00.000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS. CIVIL (80)	R$	18.000,00
3.1.90.13.00.000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (81)	R$	34.000,00
3.3.90.40.00.000000	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFOR. E COMUM. PJ (452)	R$	15.000,00
05.01	**Sec. Mun. de Saúde**		
2.028	**Manutenção Serviços Médicos e Hospitalares**	**R$**	**44.000,00**
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (144)	R$	44.000,00
06.01	**Sec. Mun. de Agricultura**		
2.051	**Programa de Apoio Produção Agropecuária**	**R$**	**106.000,00**
3.3.30.41.00.000000	CONTRIBUIÇÕES (223)	R$	106.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 502.934,66**
Redução Orçamentária	**R$ 240.000,00**
Superávit Financeiro	**R$ 262.934,66**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 041/2026, o qual "**ALTERA Metas Prioritárias no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Suplementar no valor de R$ 502.934,66 (Quinhentos e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) indica recursos e dá outras providências.**"

Justifica-se a necessidade da alteração de metas e valores no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, compreendendo-as na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/de Obras, Viação e Serviços Urbanos/da Agricultura/ e Administração e Finanças, tendo em vista a modernização principalmente em equipamentos de informática em todas as secretarias e setores da Administração.

Já a abertura de Crédito Suplementar destina-se para remanejo de valores entre rubricas para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente através de redução orçamentária e superávit financeiro do exercício anterior.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal